
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XX - Pouso Alegre - MG - 30 de Dezembro de 2020 - Edição 554



PORTARIA SGP Nº 3808/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

:RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Cancelar, os efeitos da **Portaria SGP Nº 1398/2018**, que concedeu ao servidor **Luiz Antônio dos Santos**, matrícula 8896, Guarda Civil Municipal, efetivo, NI-III, referência 30, do Quadro Permanente, **afastamento para exercer mandato eletivo de vereador na Câmara Municipal de Pouso Alegre** conforme comprovante de abertura feito em processo digital. **Processo Nº 240459/2020**, a partir de 07/12/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 07 dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 3809/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VII, Artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, por motivo de duplicidade a Portaria SGP Nº 3614/2020, que prorrogou a pedido por 30 dias a contar de 30 de novembro de 2020, a posse de concurso público para o cargo de Professora PIII em História.

DENISE DA SILVA – PROFESSOR PIII

7º LUGAR

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3810/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SGP Nº 3513/2020 que nomeou, o senhor, **BRUNO BARBEDO CARRASCO**, matrícula 22222-1, do cargo de Supervisor Pedagógico. **Onde se lê**, "nomear e matrícula 22222-1, leia-se" **Designar e a classificação 55º lugar**".

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 15/09/2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3811/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VII, Artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, por motivo de duplicidade a Portaria SGP Nº 3693/2020, que SUSPENDEU o servidor L.G.L., matrícula 14.309-1, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, de suas atividades laborais pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar de **23 de novembro de 2020 até o dia 27 de novembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3812/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VII, Artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, por motivo de duplicidade a Portaria SGP Nº 3709/2020, que NOMEOU Michele de Oliveira Flauzino matrícula 14809, efetiva, AUXILIAR DE SERVIÇOS (NA I), à Função de GERENTE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA INTERINA, **lotada na** Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **no período de 03/11/2020 a 02/12/2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3813/2020

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **ANDRÉIA GONÇALVES BORGES FELIPE**, matrícula **15427-1**, MONITOR DE CRECHE (NA II), EFETIVOS NÍVEL 10 PADRÃO 00, do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 01/03/2011 a 29/02/2016, a partir de **04 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3814/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69 e Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93; da LOM (Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR ORIENTADORES designados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura nas respectivas datas abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
10	14452-3	GLEIDES SUELI DO DIVINO ALMEIDA	ORIENTADOR	31/12/2020
13	22314-1	SHERYLL GASPAR DE OLIVEIRA PEREIRA	ORIENTADOR	31/12/2020
14	20613-7	MAISA HENRIQUES DO NASCIMENTO	ORIENTADOR	31/12/2020
17	21036-3	JACQUELINE DE CÁSSIA SILVA GONÇALVES	ORIENTADOR	31/12/2020
18	18218-3	JACQUELINE COSTA BUENO	ORIENTADOR	31/12/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 3815/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69 e Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93; da LOM (Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR PROFESSORES PII designados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura nas respectivas datas abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
204	22249-1	RENATA DE CARVALHO LOPES	PROFESSOR PII	31/12/2020
209	22251-1	LIVIA DE SOUZA	PROFESSOR PII	31/12/2020
210	10865-2	DARLENI GONÇALVES OLIVEIRA	PROFESSOR PII	31/12/2020
211	21217-3	ELISETE MARRA	PROFESSOR PII	31/12/2020
212	22268-1	FERNANDA CRISTINA DAS NEVES	PROFESSOR PII	31/12/2020
214	22275-1	ROSANA DE FATIMA CAMARGO	PROFESSOR PII	31/12/2020
217	21913-3	IRLANE BATISTA SANTOS	PROFESSOR PII	31/12/2020
220	21062-5	APARECIDA REGINA GONÇALVES	PROFESSOR PII	31/12/2020
223	20565-8	CAMILA DO PRADO SOUZA	PROFESSOR PII	31/12/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 3816/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69 e Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93; da LOM (Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR PROFESSORES PII designados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura nas respectivas datas abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
228	20647-3	EDUARDO LÚCIO PEREIRA	PROFESSOR PII	31/12/2020
229	16940-3	CAMILA SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR PII	31/12/2020
232	22338-1	LETÍCIA DOS SANTOS	PROFESSOR PII	31/12/2020
233	22288-1	LILIA DE SIQUEIRA MARCOS	PROFESSOR PII	31/12/2020
236	22272-1	NAYCE JUDITH BERNARDES	PROFESSOR PII	31/12/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 3817/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69 e Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93; da LOM (Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR PROFESSORES PIII- GEOGRAFIA designados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura nas respectivas datas abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
09	22253-1	UILSON JOSÉ CRESCÊNCIO	PROFESSOR PIII -GEOGRAFIA	31/12/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 3818/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69 e Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93; da LOM (Lei Orgânica Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR PROFESSORES PIII- HISTÓRIA designados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura nas respectivas datas abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
08	22333-1	BRENO DUARTE SILVA	PROFESSOR PIII- HISTÓRIA	31/12/2020
11	22313-1	PEDRO DALL AGNOL RIBEIRO	PROFESSOR PIII-HISTÓRIA	31/12/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 3819/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69 e Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93; da LOM (Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR PROFESSORES PIII- INGLÊS designados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura nas respectivas datas abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
01	22544-1	CAIO CÉSAR DE PAIVA	PROFESSOR PIII-INGLÊS	31/12/2020
06	22291-1	BRUNA SANT ANNA	PROFESSOR PIII-INGLÊS	31/12/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 3820/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69 e Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93; da LOM (Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR PROFESSORES PIII- PORTUGUÊS designados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura nas respectivas datas abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
01	13954-3	PRISCILLA FERREIRA E SILVA	PROFESSOR PIII PORTUGUÊS	31/12/2020
04	20887-5	ANA PAULA DE SOUZA	PROFESSOR PIII PORTUGUÊS	31/12/2020
05	22273-1	NICOLAS ROCHA MELO	PROFESSOR PIII PORTUGUÊS	31/12/2020
07	21908-3	ÉRICA FARIA SOUSA DIEGO	PROFESSOR PIII PORTUGUÊS	31/12/2020
09	12232-2	DANIEL BARBOSA DE LIMA	PROFESSOR PIII PORTUGUÊS	31/12/2020
10	22134-3	VALDAIR PEREIRA LIMA	PROFESSOR PIII PORTUGUÊS	31/12/2020
11	21138-5	RÚBIA ROSALVA REIS	PROFESSOR PIII PORTUGUÊS	31/12/2020
14	21306-7	SUELLEN ROBERTA SIQUEIRA	PROFESSOR PIII PORTUGUÊS	31/12/2020
15	22126-2	MARIA AP. DA DALT VASCONCELOS	PROFESSOR PIII PORTUGUÊS	31/12/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSLC



PORTARIA SGP Nº 3821/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69 e Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93; da LOM (Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR PROFESSORES PIII- PORTUGUÊS designados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura nas respectivas datas abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
20	21011-10	LUCIMARA MARIA DA SILVA DIAS	PROFESSOR PIII PORTUGUÊS	31/12/2020
21	22310-1	RÚBIA ROBERTA RUSSUMANNO DE FREITAS	PROFESSOR PIII PORTUGUÊS	31/12/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RS LC



PORTARIA SGP Nº 3822/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69 e Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93; da LOM (Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR PROFESSORES PIII- CIÊNCIAS designados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura nas respectivas datas abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
07	22169-1	ALEXANDRE FAGUNDES PEREIRA	PROFESSOR PIII CIÊNCIAS	31/12/2020
08	22225-1	NILCEMARA Mª DE FARIA LOPES	PROFESSOR PIII CIÊNCIAS	31/12/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 3823/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69 e Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93; da LOM (Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR PROFESSORES PIII MATEMÁTICA designados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura nas respectivas datas abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
17	22271-1	ITA KABANOWSKU PONTES	PROF. PIII MATEMÁTICA	31/12/2020
19	22075-2	DIEGO LÁZARO XAVIER	PROF. PIII MATEMÁTICA	31/12/2020
20	20094-11	FERNANDO PEREIRA HERCULANO	PROF. PIII MATEMÁTICA	31/12/2020
21	22307-1	FLORISVALDO DOMENICALI DA COSTA	PROF. PIII MATEMÁTICA	31/12/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 3824/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69 e Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93; da LOM (Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR PROFESSORES PIII MATEMÁTICA designados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura nas respectivas datas abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
12	22194-1	ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA	SUPERVISOR	31/12/2020
14	21360-6	DANIELA CORREIA SILVA TIBÚRCIO	SUPERVISOR	31/12/2020
15	20531-7	GRACIELI ALVES CAMPOS	SUPERVISOR	31/12/2020
16	22172-1	FÁBIO WILLIE DA SILVA MATOS	SUPERVISOR	31/12/2020
19	21314-3	LEONARDO PRADO ZAMBIANCO	SUPERVISOR	31/12/2020
20	21384-8	VANEIDE RIBEIRO PEREIRA AMARAL	SUPERVISOR	31/12/2020
21	20176-4	LUCIANA FERREIRA SAGIORATO	SUPERVISOR	31/12/2020
23	22543-1	JUSSIMARA LUZIA DIAS DOMINGUES	SUPERVISOR	31/12/2020
27	22156-1	MARCELO ANTONIO DOMINGUES	SUPERVISOR	31/12/2020
34	20728-9	ADILÉA CORSI DE PAIVA	SUPERVISOR	31/12/2020
40	20582-5	JULIANA CRISTINA ALVIM DE FARIA CAVALHEIRO	SUPERVISOR	31/12/2020
41	21529-9	JOSELI SANTOS SILVEIRA	SUPERVISOR	31/12/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RS-PC



PORTARIA SGP Nº 3825/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69 e Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93; da LOM (Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR PROFESSORES PIII MATEMÁTICA designados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura nas respectivas datas abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
42	9580-2	WALDIRENE SILVA DE OLIVEIRA ANDRADE	SUPERVISOR	31/12/2020
44	18426-4	FLÁVIA DE FÁTIMA FERRAZ	SUPERVISOR	31/12/2020
46	20624-6	EUFRÁSIO SOUZA SANTOS	SUPERVISOR	31/12/2020
48	21161-6	MARIA TERESA CARVALHAES	SUPERVISOR	31/12/2020
49	12626-4	EZEQUIEL DA SILVA PALETTA	SUPERVISOR	31/12/2020
56	20810-8	JAQUELINE FERNANDES SILVA	SUPERVISOR	31/12/2020
57	15931-2	ADRIANA JOYCE GARCIA	SUPERVISOR	31/12/2020
60	22292-1	ROSÂNGELA LÚCIA MARTINS XAVIER	SUPERVISOR	31/12/2020
61	20736-9	REGINA ITÁLIA DIAS PEREIRA	SUPERVISOR	31/12/2020
65	20778-11	TEREZA CRISTINA MOREIRA E SILVA	SUPERVISOR	31/12/2020
69	22334-1	FERNANDA H. MOREIRAPEÇANHA CARVALHO	SUPERVISOR	31/12/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 3826/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69 e Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93; da LOM (Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR PROFESSORES PIII MATEMÁTICA designados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura nas respectivas datas abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
70	21056-2	RAÍRA DOS SANTOS PORTUGAL	SUPERVISOR	31/12/2020
76	20754-4	WESLEY OPENHEIMER DE CARVALHO	SUPERVISOR	31/12/2020
89	22521-1	ALESSANDRA APARECIDA NOGUEIRA	SUPERVISOR	31/12/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 3827/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Cancelar, a Portaria SGP Nº 3746/2020 de 02 de dezembro de 2020, pois o nome do cargo não confere a servidora **ANDRESSA NATÁLIA DE PAIVA, Professor PII Educação Infantil do 1º ao 5º ano**

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 3828/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar, a Portaria SGP Nº 3638/2020 que nomeou a servidora ANDRESSA NATÁLIA DE PAIVA, Professor PII Educação Infantil do 1º ao 5º ano, 196ºLUGAR. Onde se lê: **Professor PIII HISTÓRIA**, leia-se: **Professor PII Educação Infantil do 1º ao 5º ano**

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 3829/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Cancelar, a Portaria SGP Nº 3207/2020 que concedeu o 3º período de Férias Prêmio a servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA MORAIS**, matrícula **6.702-1**, Professor PII (NI II), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 3º período aquisitivo de 23/05/2004 a 22/05/2009 a partir de 18 de junho de 2020. **A servidora não faz jus ao 3º período, conforme quadro de frequência para fins de licença prêmio.**

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 3830/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar, a Portaria SGP Nº 3502/2020 que concedeu a servidora MARIA DE FÁTIMA ARAUJO GONÇALVES, MATRÍCULA: 4155-1 Monitor de Creche (NA-II), REFERÊNCIA 15-00, Onde se lê: **1º período aquisitivo de 07/04/2011 a 06/04/2016**, leia-se **1º período aquisitivo de 23/02/1990 a 22/02/1995**, e onde se lê: **01 mês de licença prêmio**, leia-se: **03 meses de licença prêmio**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3831/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até o dia 31/12/2020, a designação de **TEREZA CRISTINA MOREIRA E SILVA**, matrícula **20778-11**, Supervisora Pedagógica II, (NS II), referência 91-00, em substituição a **APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA DE FREITAS**, Matrícula **3462-1**, que atua na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3832/2020

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **ELAINE CRISTINA DA SILVA**, matrícula **15458-2**, MONITOR DE CRECHE (NA II), EFETIVOS NÍVEL 09 PADRÃO 00, do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 01/03/2011 a 29/02/2016, a partir de **04 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3833/2020

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **ALINE APARECIDA COELHO DE MOURA**, matrícula **13467-1**, ENFERMEIRO PRONTO ATENDIMENTO NIVEL 86 PADRÃO 02, do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 24/01/2015 a 23/01/2020, a partir de **16 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3834/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a senhora, **BRUNA TOSTA BARREIRO**, matrícula 2238-8, do contrato de ASSISTENTE DE SECRETARIA, do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, a partir de **30 de novembro de 2020**.

Art. 2º- NOMEAR, a senhora, **BRUNA TOSTA BARREIRO**, matrícula 2238-8, do cargo de GERENTE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO PATRIMONIAL (CC2), do Quadro Permanente lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, a partir de **01 de dezembro de 2020**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3835/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora, a **PATRÍCIA MARTINS DE ALMEIDA JUNHO**, matrícula 16.279, Psicólogo, NS-II, referência 43-00 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 02 (dois) anos de **Licença sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3836/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, o senhor **EDUARDO GUSMÃO GUIMARÃES**, matrícula 20.172-1 do cargo em comissão de Assessor Especial –CC2, lotado na Chefia de Gabinete a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3837/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a senhora **AYLA KARINA DOMINGUES TEIXEIRA**, matrícula 19.616 do cargo em comissão de Assessora Geral – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Lazer e Turismo a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3838/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º da Portaria SGP Nº 3207/2020 que concedeu licença prêmio à servidora, **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MORAIS** matrícula 6702-1, do cargo de Professor PII (NI II): **Onde se lê**, "02 MESES DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO 3º PERÍODO" leia-se "**03 MESES DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO 4º PERÍODO AQUISITIVO A PARTIR DE 08 DE JUNHO DE 2020**".

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3839/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, o senhor **THALISSON BATEMARQUE SILVA**, matrícula 21996-1 do cargo em comissão de Assessor Especial –CC2, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Materiais a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3840/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a senhora **ANA HELOÍSA RODRIGUES SILVA**, matrícula 21979-1 do cargo em comissão de Gerente de Departamento Técnico de Pronto Atendimento –CC2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 04 de dezembro de 2020.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3841/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, o senhor **WELLINGTON CAMARGO RAMOS**, matrícula 21320-2 do cargo em comissão de Assessor –CC2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3842/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, o senhor **HENRIQUE CASSALHO GUIMARÃES**, matrícula 19.605 do cargo em comissão de SUBPROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO –CC4, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3843/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a senhora **LUIZA MUNIZ GARRONI**, matrícula 21.493 do cargo em comissão de Assessora–CC2, lotada na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO a partir de 16 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3844/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a senhora **VIVAN NARBOT SIQUEIRA COUTINHO**, matrícula 21991 do cargo em comissão de Gerente de Serviços de Proteção Social Especial–CC2, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3845/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a senhora **EDUARDA VIEIRA COSTA**, matrícula 22015-2 do cargo em comissão de Assessora de Esportes–CC2, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3846/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, o senhor **JOÃO LEONARDO LOPES**, matrícula 22096-1 do cargo em comissão de Supervisor de Esportes–CC2, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3847/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, o senhor **MOISES MARCHI MAZZAFERA REIS E SILVA**, matrícula 11465-2 do cargo em comissão de Gerente de Infraestrutura–CC2, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3848/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, o senhor **REINALDO ALESSANDRO DA SILVA PEREIRA**, matrícula 21446-2 do cargo em comissão de Supervisor de Esportes – CC3, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3849/2020

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **HUMBERTO RAIMUNDO DA SILVA**, matrícula **13674-1** ELETRICISTA I (NA III), EFETIVOS NÍVEL 15 PADRÃO 00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, 03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 02/12/2012 a 02/12/2017, a partir de **28 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3850/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a senhora **ISMÉRIA SANTOS BARROSO**, matrícula 1249-2 do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Orçamento de Materiais e Serviços–CC2, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA a partir de 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3851/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, o senhor **LUCIANO FIRMINO DA SILVA**, matrícula 15840-1 do cargo em comissão de Gerente Administrativo do Cemitério Municipal-CC2, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS a partir de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3852/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, o senhor **JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA**, matrícula 19585-2 do cargo em comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3853/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art. 1º, alínea “b” da Portaria SGP Nº 9124/2016 que concedeu licença prêmio à senhora, **ROSANGELA CLARA LOPES PEREIRA**, matrícula 8373, do cargo de Gari, NA-I. **Onde se lê**, “3º período aquisitivo de 01/11/2006 a 31/10/2011” leia-se “**2º período aquisitivo de 01/11/2001 a 31/10/2006**”.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3854/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º da Portaria SGP Nº 3724/2020 que prorrogou a designação para o cargo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO (NS II) a senhora **ALESSANDRA APARECIDA NOGUEIRA**, matrícula 22521-1, EFETIVOS NÍVEL 91 PADRÃO 00. **Onde se lê**, "a partir de 31 de dezembro de 2020 até o provimento do cargo por concursado" leia-se: "**até 31 de dezembro de 2020**".

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3855/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a partir de 23/12/2020, os efeitos da **Portaria SGP Nº 2756/20**, que prorrogou a cessão da servidora **EVELYN DE SOUSA FARIA**, matrícula 17.640-1, Agente Administrativo (NI III), referência 29-00, que foi colocada a disposição da Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3856/2020

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **MARIA APARECIDA SILVA**, matrícula **12211-1**, INSPETORA DE ALUNOS (NA I) NIVEL 12 PADRAO 00, do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 15/09/2010 a 14/09/2015, a partir de **04 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3857/2020

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **NYELLE BORGES CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula **15670-1**, MONITOR DE CRECHE (NA II), EFETIVOS NÍVEL 10 PADRÃO 00, do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 19/04/2011 a 18/04/2016, a partir de **05 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3858/2020

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **SERGIO MAURO CONSTANTINO**, matrícula **6273**, AUXILIAR DE BIBLIOTECA (NI I) NIVEL 29 PADRAO 00, do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Cultura**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **5º período** aquisitivo de 04/04/2014 a 03/04/2019, a partir de **01 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3859/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69, Inciso I, II, Parágrafo Primeiro do Artigo 48 da Lei 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a servidora **LUCILIA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula **9387-1**, AUXILIAR DE SERVIÇOS (NA I), efetivo nível 05 padrão 00 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, para a **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente** a partir de **01 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3860/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, a servidora, **MARIA RAQUEL DE PAULA**, matrícula 17117-1, efetivo, cuidador social nível 31 padrão 00, lotado na Sede da Guarda Municipal, a partir de **03 de dezembro de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3861/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69, Inciso I, II, Parágrafo Primeiro do Artigo 48 da Lei 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, o servidor **ALEX SILVIO CARDOSO**, matrícula **13707-1**, motorista, nível 24, padrão 00, da Secretaria Municipal de Educação, para a **Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte** a partir de **01 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3862/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69, Inciso I, II, Parágrafo Primeiro do Artigo 48 da Lei 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, o servidor **LEANDRO FUNCHAL ALVES**, matrícula **13364-1**, jardineiro (NA II), nível 10 padrão 00, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes para a **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente** a partir de **19 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3863/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69, Inciso I, II, Parágrafo Primeiro do Artigo 48 da Lei 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a servidora **VALDÉLIA SANDRA DOMINGUES**, matrícula 20690-1, Professor PII (NI II) efetivos nível 91 padrão 00, da Secretaria Municipal de Políticas Sociais para a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** a partir de **14 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3864/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69, Inciso I, II, Parágrafo Primeiro do Artigo 48 da Lei 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, o servidor **FÁBIO LAERTE DE OLIVEIRA**, matrícula 17743-1, Auxiliar de Serviços (NA I) efetivos nível 03 padrão 00, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte para a **Secretaria Municipal de Políticas Sociais** a partir de **07 de outubro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3865/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69, Inciso I, II, Parágrafo Primeiro do Artigo 48 da Lei 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, o servidor **FERNANDO SANCHO MOREIRA**, matrícula 9484-1, Coletor de lixo (NA III) nível 15 padrão 00, da Secretaria Municipal de Saúde para a **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos**, a partir de **03 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3866/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, a Portaria SAD Nº 578/96 que sustou a portaria nº 241/96, do senhor **CARLOS AURELIANO DE CARVALHO REZENDE**, matrícula 6132-1. **Onde se lê “Agente Administrativo II (NI II) REFERÊNCIA 25 Leia-se” AUXILIAR ADMINISTRATIVO II NÍVEL 25”**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 3867/2020

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula **12930-1**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO II (NI II) EFETIVOS NÍVEL 31 PADRÃO 00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 05/11/2011 a 04/06/2016, a partir de **21 de dezembro de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de dezembro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS

PORTARIA IPREM DB 228/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Maria Mônica de Siqueira**, matrícula nº 7565, portadora do CPF nº 413.402.486-20, no cargo efetivo de Inspetor de Alunos NA ITS 19, a partir de 02/11/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/11/2020.

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 229/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Sonia Maria de Souza**, matrícula nº 7677, portadora do CPF nº 461.371.816-34, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço NA I TS 09, a partir de 02/11/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/11/2020.

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 230/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Irene dos Santos**, matrícula nº 9804, portadora do CPF nº 890.230.996-72, no cargo efetivo de Auxiliar de Odontologia NA ITS 25, a partir de 02/11/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/11/2020.

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 231/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Elisabete Villar**, matrícula nº 4410, portadora do CPF nº 929.618.606-44, no cargo efetivo de Professor PII NI-II TS 91-01, a partir de 02/11/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2020.

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 232/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Rosana Águeda Lopes Ferreira**, matrícula nº 7528, portadora do CPF nº 506.239.586-00, no cargo efetivo de Professor PII NI-II TS 91-01, a partir de 02/11/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2020.

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 233/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Marcelena do Couto**, matrícula nº 7563, portadora do CPF nº 739.138.396-15, no cargo efetivo de Professor PII NI-II TS 91-01, a partir de 02/11/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2020.

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 234/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Isabel Cristina da Rocha**, matrícula nº 4562, portadora do CPF nº 656.279.546-04, no cargo efetivo de Professor PII NI-II TS 91-01, a partir de 02/11/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2020.

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 235/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Cleusa Maria de Souza Leal**, matrícula nº 6706, portadora do CPF nº 786.360.946-15, no cargo efetivo de Professor PII NI-II TS 91-01, a partir de 02/11/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2020.

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 236/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, ao servidor **José Carlos Siqueira**, matrícula nº 6441, portador do CPF nº 385.251.196-87, no cargo efetivo de Operador de Bomba NA-III TS 20, a partir de 02/11/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2020.

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2020.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 237/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Diane Simões Aguilera**, matrícula nº 6104, portadora do CPF nº 786.488.236-68, no cargo efetivo de Agente Administrativo NI-III TS 39, a partir de 02/11/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2020.

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 238/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 e artigos 14 e 59-A da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **Jorge Rodrigues Prado**, portador do CPF nº 211.798.839-34, matrícula nº 8301, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço NA-I TS 14, a partir de 29/10/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 29/10/2020.

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 239/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 e do artigo 14 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Jana Darc de Oliveira**, portadora do CPF nº 471.451.296-04, matrícula nº 17744, no cargo efetivo de Cozinheira NA III TS 08, a partir de 29/09/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 29/09/2020.

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 240/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 e do artigo 14 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Solange de Jesus Andrade Correa**, portadora do CPF nº 738.999.336-72, matrícula nº 12943, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço NA I TS 05, a partir de 13/11/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 13/11/2020.

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 241/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 e do artigo 14 da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **Robson Cristiano de Paulo**, portador do CPF nº 176.252.758-84, matrícula nº 19273, no cargo efetivo de Cuidador Social NI III TS 29, a partir de 13/11/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 13/11/2020.

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 242/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, III, “a” da CF/88 e do artigo 16 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Francisca Imaculada dos Santos Ribeiro**, portadora do CPF nº 663.196.336-20, matrícula nº 13765, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem NI-I TS 27, a partir de 02/11/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2020.

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 243/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Edna Maria Martins Dias, portadora do CPF nº 929.626.296-87, matrícula nº 8700, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I NI-I TS 28, a partir de 02/11/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2020.

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 244/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Valdemir Gomes da Silva** – portador do CPF: 108.754.938-82, na condição de cônjuge da servidora ativa Simone dos Santos Silva - portadora do CPF: 185.895.248-41, matrícula 13822, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I TS B-91-02, falecida em 04/08/2020, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, II da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, II da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$ 3.458,94 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 09/09/2020, data do requerimento administrativo neste Instituto.

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 245/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Maria Celma Mendes de Souza** – portadora do CPF: 899.361.836-49, na condição de cônjuge do servidor ativo Joaquim Vieira de Souza, matrícula 12798, cargo efetivo de Capineiro NA-I TS 05, portador do CPF: 526.425.186-04, falecido em 03/11/2020, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, II da CF, de 1988 c/c o disposto no art.2º da Lei 10.887 de 18/06/2004, e artigo 30, inciso II da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$ 1.324,08 (um mil, trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos), com cota correspondendo à 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 03/11/2020.

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 246/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Aurea Ferreira Otacílio** – portadora do CPF: 591.552.646-20, na condição de cônjuge do servidor Benedito Aparecido Otacílio - portador do CPF: 339.981.916-15, matrícula 564, aposentado na função de guarda civil municipal, falecido em 27/11/2020, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$ 1.810,01 (um mil, oitocentos e dez reais e um centavo), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 27/11/2020.

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 249/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria IPREM DB 241/2020 datada de 11/12/2020, para que onde se lê: Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 e do artigo 14 da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **Robson Cristiano de Paulo**, portador do CPF nº 176.252.758-84, matrícula nº 19273, no cargo efetivo de Cuidador Social NI III TS 29, a partir de 13/11/2020”, **leia-se:** “Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 e do artigo 14 da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **Robson Cristiano de Paulo**, portador do CPF nº 176.252.758-84, matrícula nº 19273, no cargo efetivo de Cuidador Social NI III TS 29, a partir de 13/11/2020” .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 13/11/2020.

Pouso Alegre, 21 de dezembro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.027, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Transfere cargo da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 69, caput, da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas para que seja disponibilizado um cargo comissionado CC3 que se encontra vago na Procuradoria-Geral do Município, conforme CI SGP 37/2019; e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.881/2017, em seu art. 69, autoriza o Chefe do Poder Executivo a modificar, mediante decreto, a sua estrutura organizacional, podendo renomear, transferir, adaptar, transformar ou extinguir cargos e funções; decreta:

Art. 1º Fica transferido 01 (um) cargo em comissão CC3 de Supervisor de Seção, do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Município, previsto no art. 10, inc. V, da Lei Municipal nº 5.881/2017, para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. Em caso de comprovada necessidade, o cargo a que alude o *caput* será restituído à estrutura da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º O cargo transferido fica renomeado, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para Assistente CC3, conforme art. 16, inc. IV, da Lei Municipal nº 5.881/2017.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Pouso Alegre, 27 de setembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

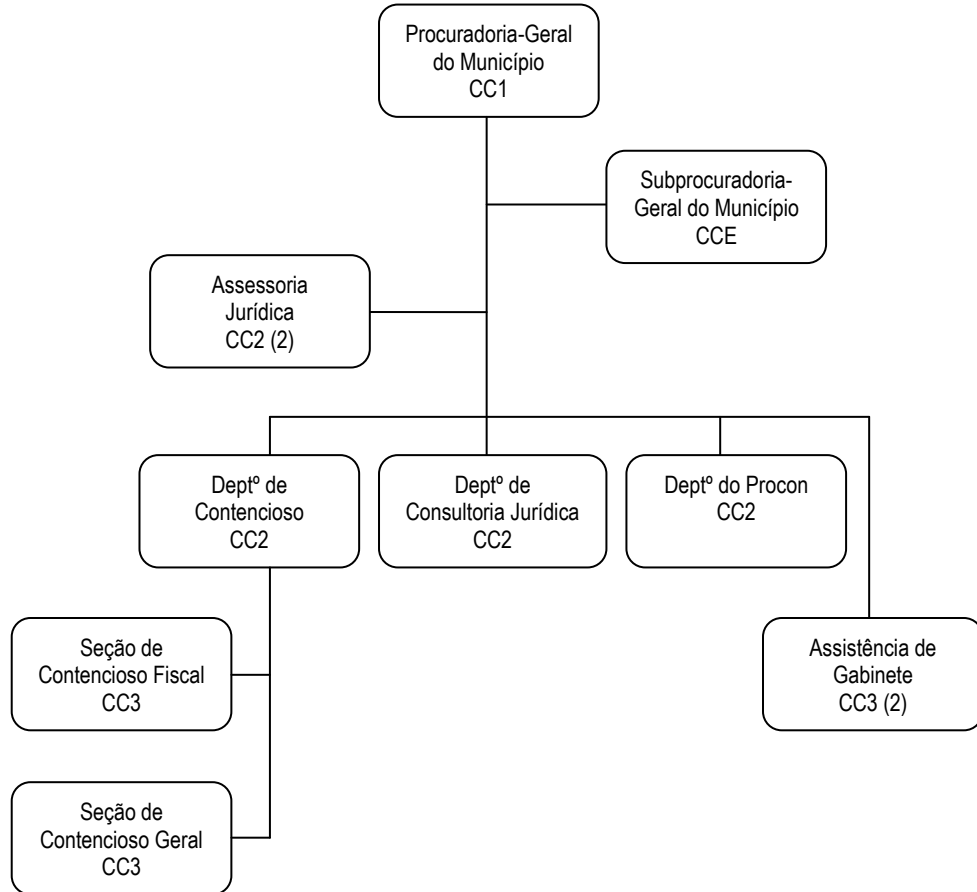
PUBLICAÇÃO EM 01/10/2019, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, Nº 2600, PÁGINA 81.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

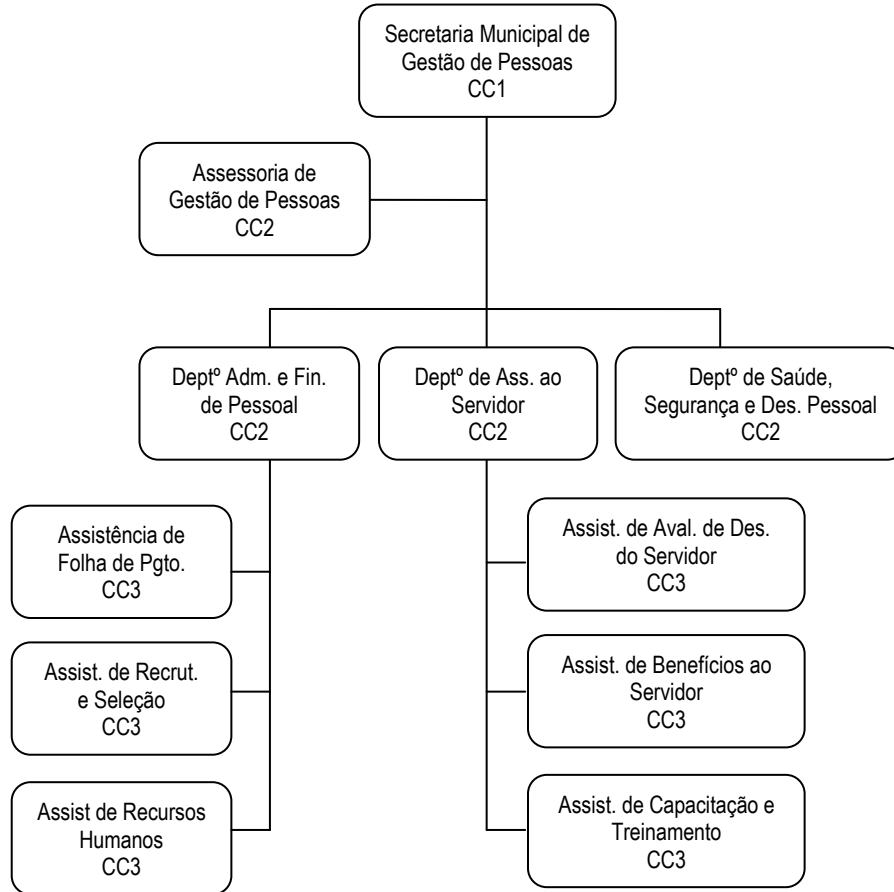




PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**DECRETO Nº 5.050, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

Transfere cargo da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 69, caput, da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.881/2017, em seu art. 69, autoriza o Chefe do Poder Executivo a modificar, mediante decreto, a sua estrutura organizacional, podendo renomear, transferir, adaptar, transformar ou extinguir cargos e funções; decreta:

Art. 1º Fica transferido 01 (um) cargo em comissão CC3 de Assistente de Comunicação, do quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito, previsto no art. 5º, inc. IX, da Lei Municipal nº 5.881/2017, para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Parágrafo único. Em caso de comprovada necessidade, o cargo a que alude o *caput* será restituído à estrutura do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O cargo transferido fica renomeado, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, para Supervisor CC3, conforme art. 22, inc. V, da Lei Municipal nº 5.881/2017.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 25 de novembro de 2019.

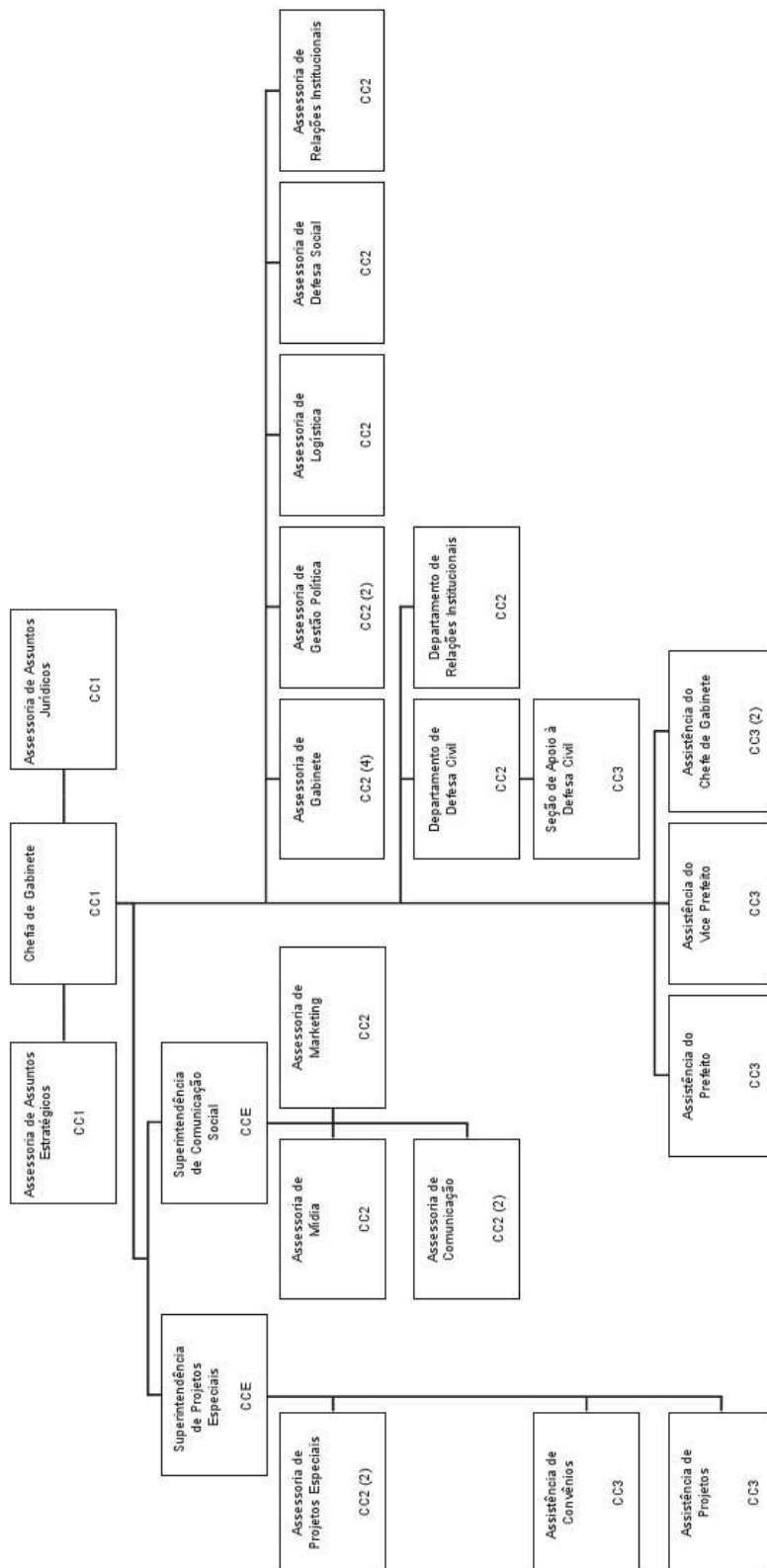
RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

PUBLICAÇÃO EM 03/12/2019, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, Nº 2644, PÁGINA 146.

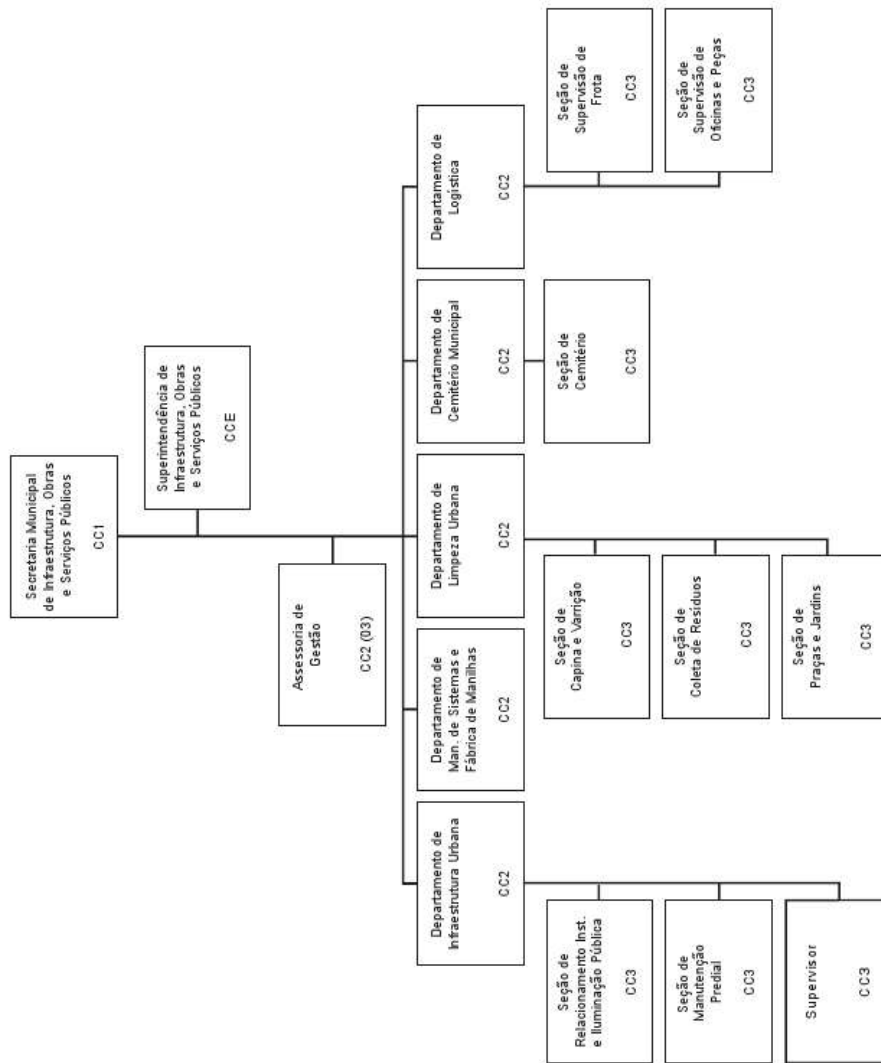


ORGANOGRAMA DO GABINETE DO PREFEITO





ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5107, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Transfere cargo da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 69, caput, da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para que seja disponibilizado um cargo comissionado CC2 que se encontra vago na Procuradoria-Geral do Município, conforme a Comunicação Interna nº 022/2020/SMEC/EM; e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.881/2017, em seu art. 69, autoriza o Chefe do Poder Executivo a modificar, mediante decreto, a sua estrutura organizacional, podendo renomear, transferir, adaptar, transformar ou extinguir cargos e funções; decreta:

Art. 1º Fica transferido 01 (um) cargo em comissão de Gerente - CC2, do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Município, previsto no art. 10, inc. V, da Lei Municipal nº 5.881/2017, para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único. Em caso de comprovada necessidade, o cargo a que alude o caput será restituído à estrutura da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º O cargo transferido permanece nomeado, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como Gerente.- CC2, conforme art. 16, inc. IV, da Lei Municipal nº 5.881/2017.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 06 de março de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

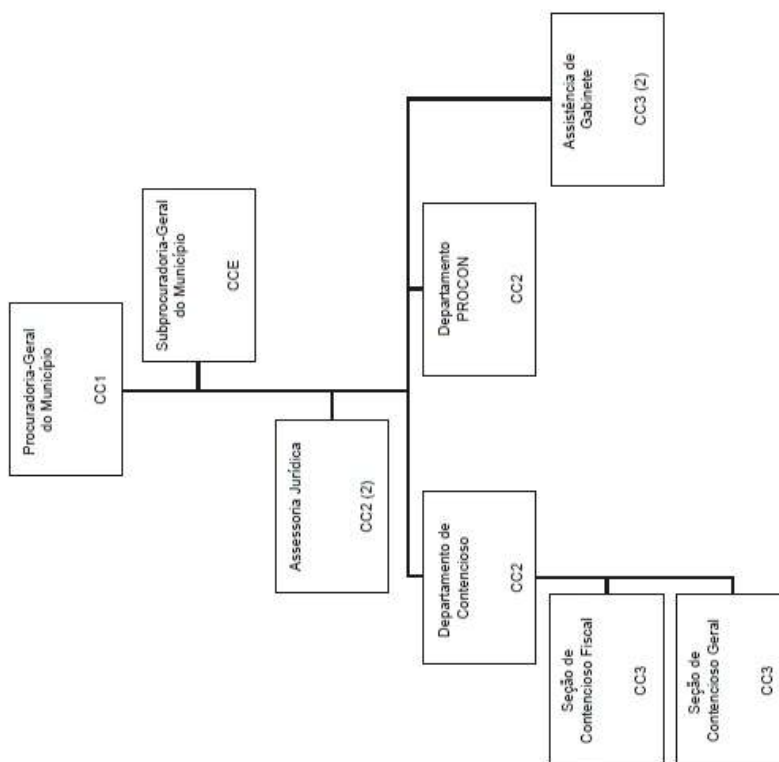
PUBLICAÇÃO EM 09/03/2020, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, Nº. 2710, PÁGINA 123.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

ORGANOGRAMA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

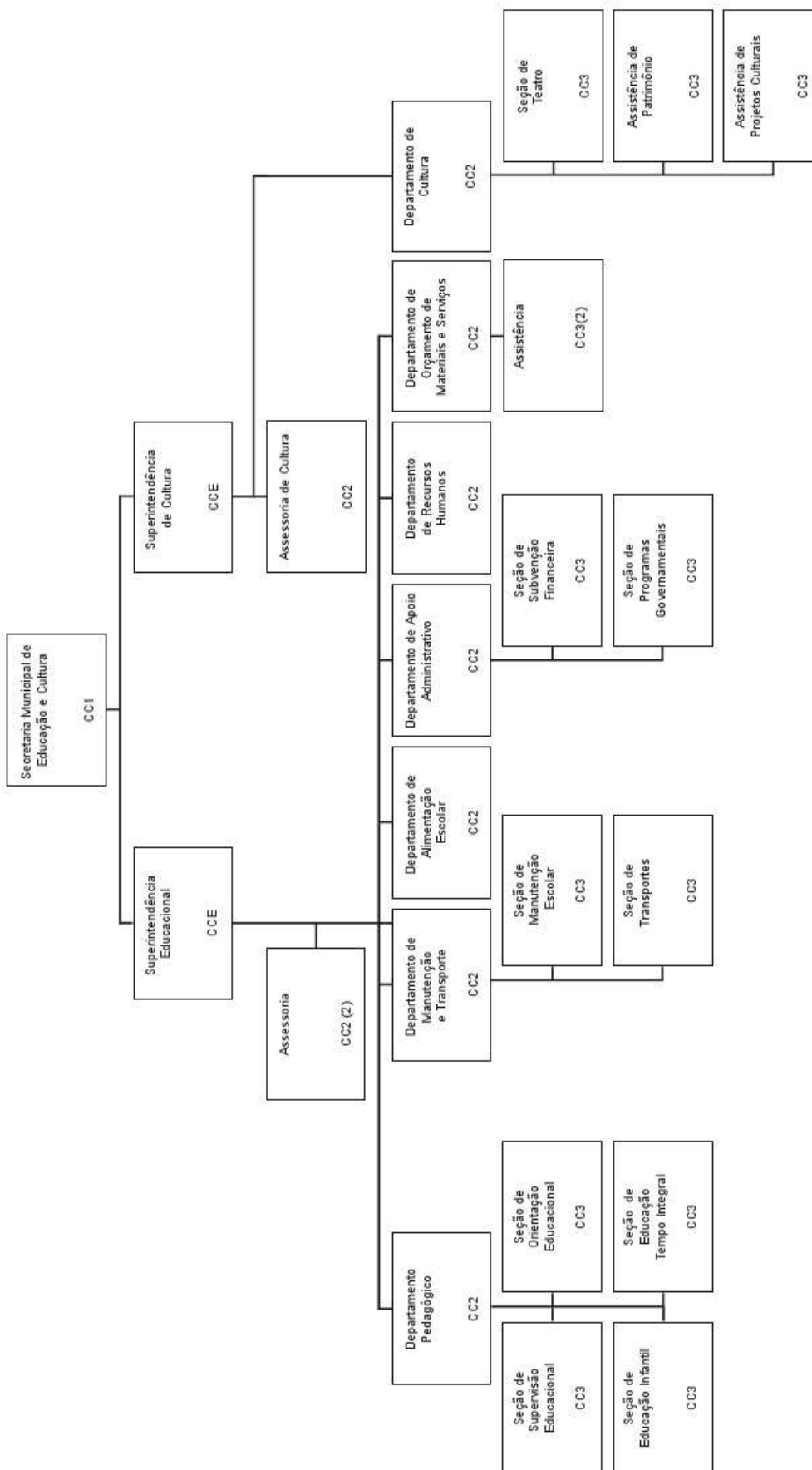




PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.115, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Transfere cargo da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 69, caput, da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.881/2017, em seu art. 69, autoriza o Chefe do Poder Executivo a modificar, mediante decreto, a sua estrutura organizacional, podendo renomear, transferir, adaptar, transformar ou extinguir cargos e funções; decreta:

Art. 1º Fica transferido 01 (um) cargo em comissão de Assistente de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias– CC3, do quadro de pessoal da Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, previsto no art. 42, inc. IV, da Lei Municipal nº 5.881/2017, para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Parágrafo único. Em caso de comprovada necessidade, o cargo a que alude o caput será restituído à estrutura da Superintendência de Gestão de Recursos Materiais.

Art. 2º O cargo transferido fica renomeado, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, para Assistente – CC3, conforme art. 22, inc. V, da Lei Municipal nº 5.881/2017.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 12 de março de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

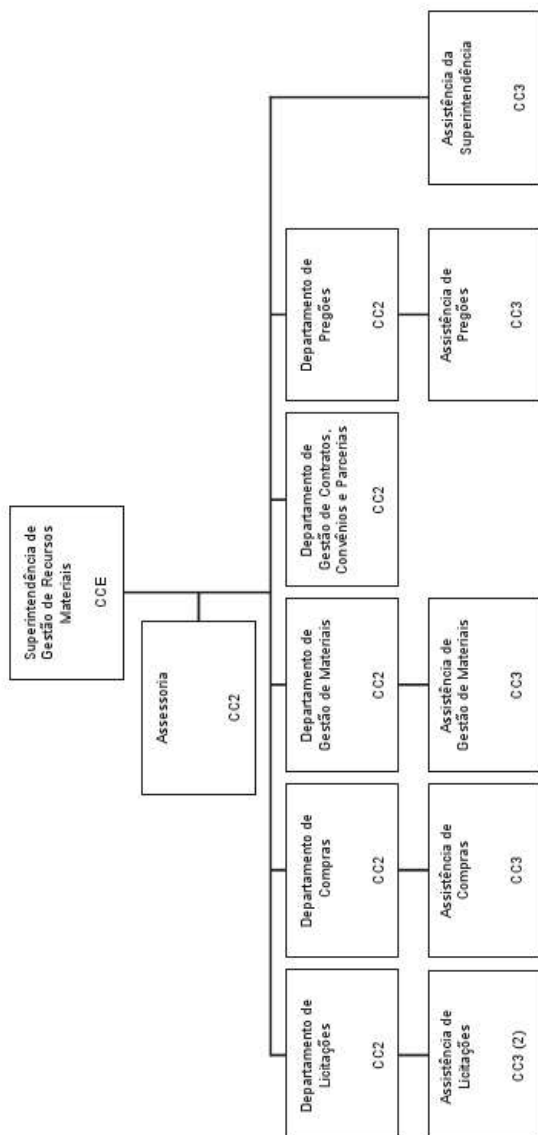
PUBLICAÇÃO EM 18/03/2020, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, Nº 2717, PÁGINA 146.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

ORGANOGRAMA DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS

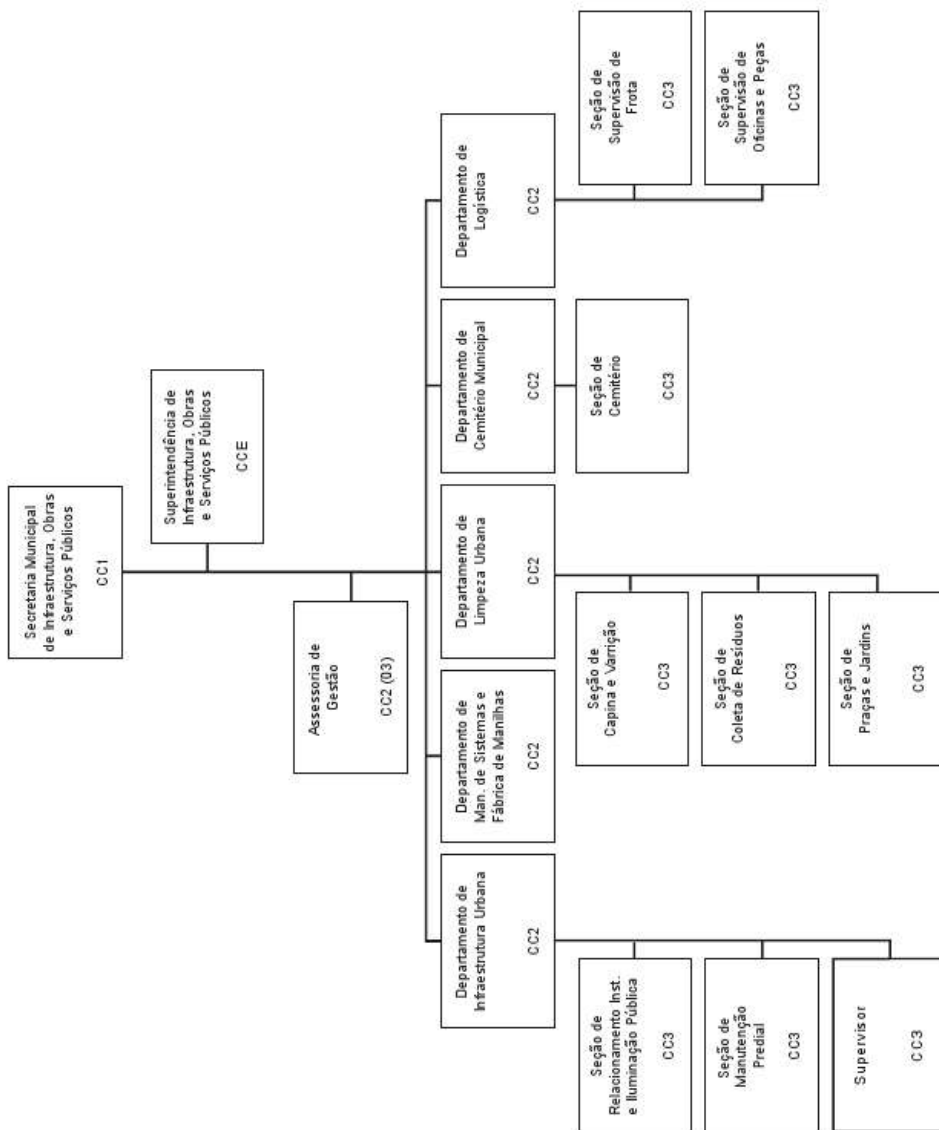




PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.148, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Transfere cargo da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 69, caput, da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde por meio da Comunicação Interna nº 082/2020, para que seja disponibilizado um cargo comissionado CC2 que se encontra vago na Secretaria Municipal de Educação e Cultura; e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.881/2017, em seu art. 69, autoriza o Chefe do Poder Executivo a modificar, mediante decreto, a sua estrutura organizacional, podendo renomear, transferir, adaptar, transformar ou extinguir cargos e funções; decreta:

Art. 1º Fica transferido 01 (um) cargo em comissão de Gerente - CC2, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, previsto no art. 36 inc. V, da Lei Municipal nº 5.881/2017, para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O cargo transferido permanece nomeado, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, como Gerente - CC2, conforme art. 39, inc. IV, da Lei Municipal nº 5.881/2017.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 28 de abril de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

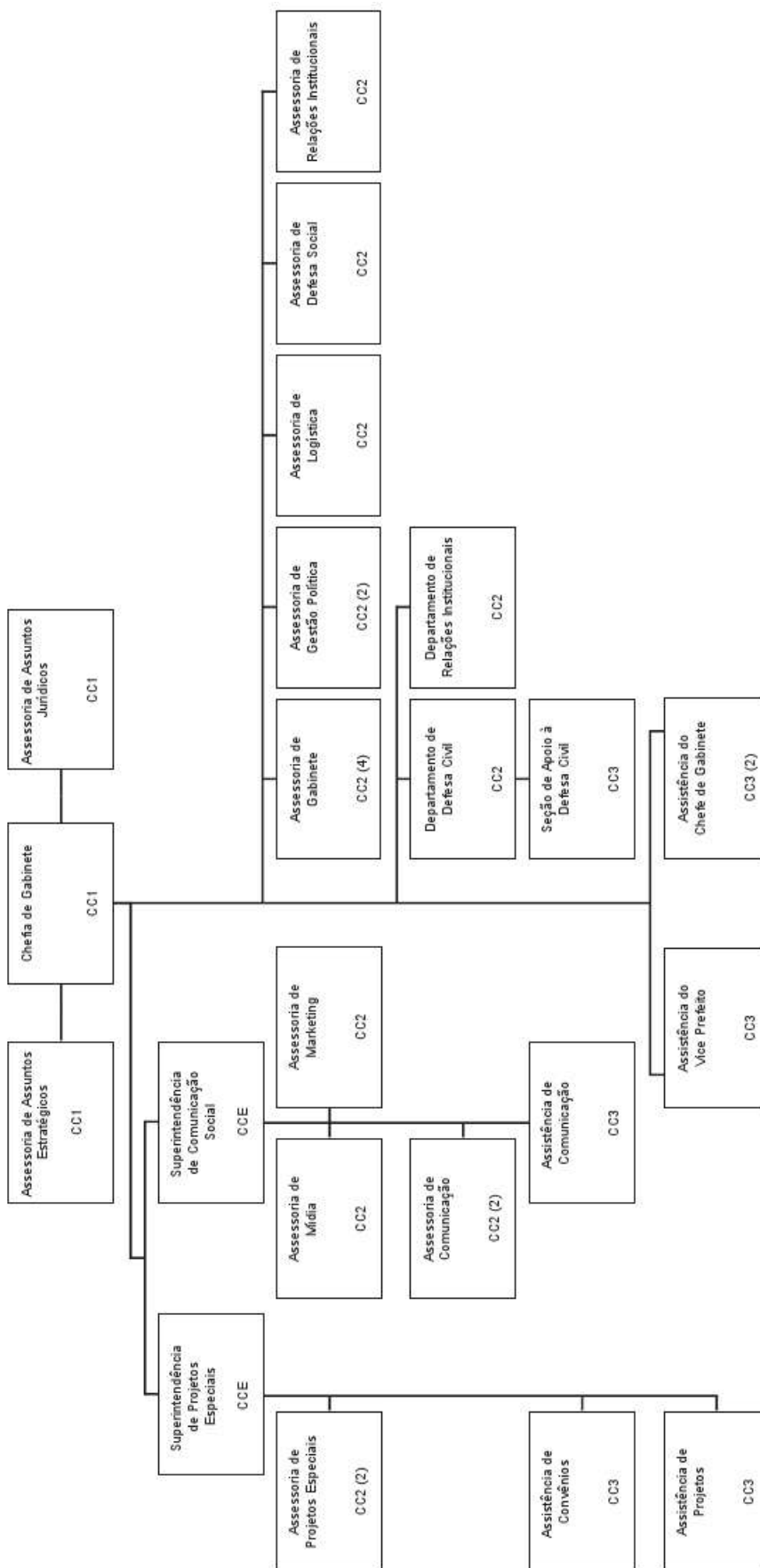
PUBLICAÇÃO EM 30/04/2020, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, Nº. 2746, PÁGINA 91.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

ORGANOGRAMA DO GABINETE DO PREFEITO

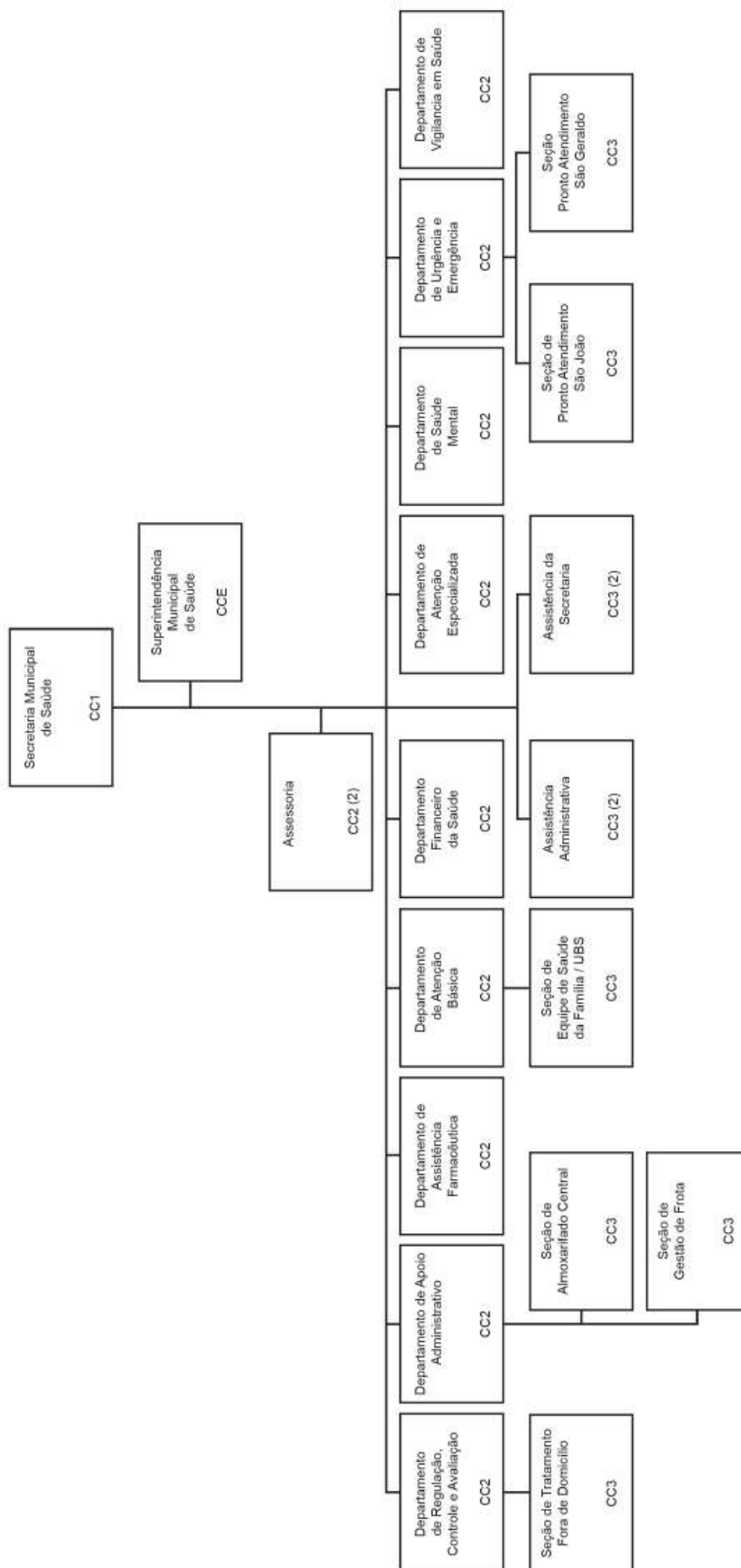




PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.170, DE 22 DE JUNHO DE 2020

Transfere cargos da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 69, caput, da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.881/2017, em seu art. 69, autoriza o Chefe do Poder Executivo a modificar, mediante decreto, a sua estrutura organizacional, podendo renomear, transferir, adaptar, transformar ou extinguir cargos e funções; decreta:

Art. 1º Fica transferido 01 (um) cargo em comissão de Assistente de Pregões - CC3, do quadro de pessoal da Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, previsto no art. 42, inc. IV, da Lei Municipal nº 5.881/2017, para Assistente da Seção de Manutenção Escolar - CC3 do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, previsto no art. 36, inc. VII, da Lei Municipal nº 5.881/2017.

Art. 2º Fica transferido 01 (um) cargo em comissão de Assessor de Defesa Social - CC2, do quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito, previsto no art. 5º, inc. VI, da Lei Municipal nº 5.881/2017, para Gerente do Departamento de Gestão de Materiais - CC2 do quadro de pessoal da Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, previsto no art. 42, inc. II, da Lei Municipal nº 5.881/2017.

Art. 3º. Em caso de comprovada necessidade, os cargos a que aludem os artigos 1º e 2º serão restituídos às estruturas de origem.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 22 de junho de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete

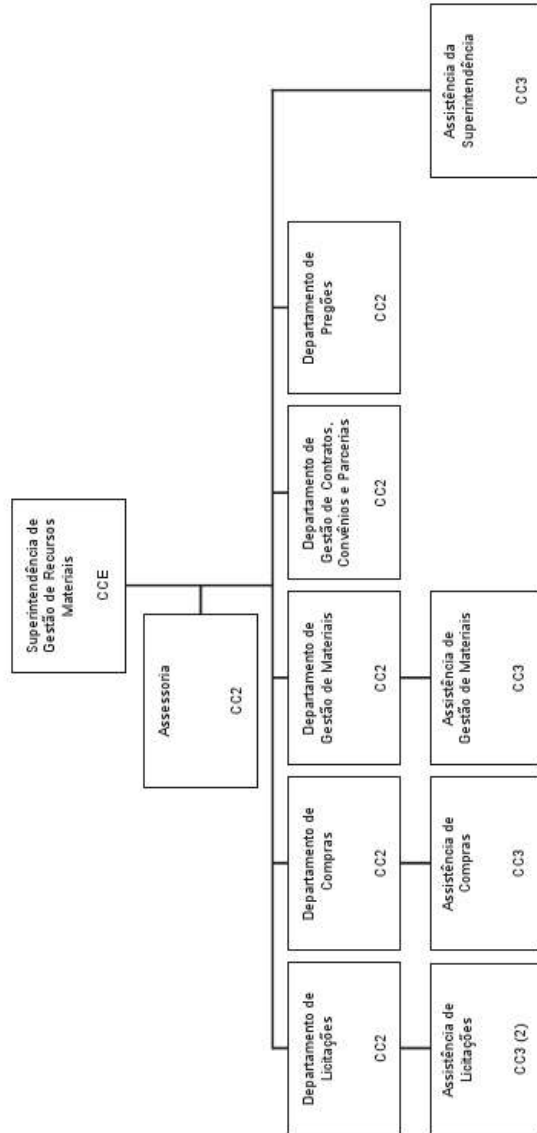
PUBLICAÇÃO EM 24/06/2020, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, Nº. 2783, PÁGINA 121.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

ORGANOGRAMA DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS

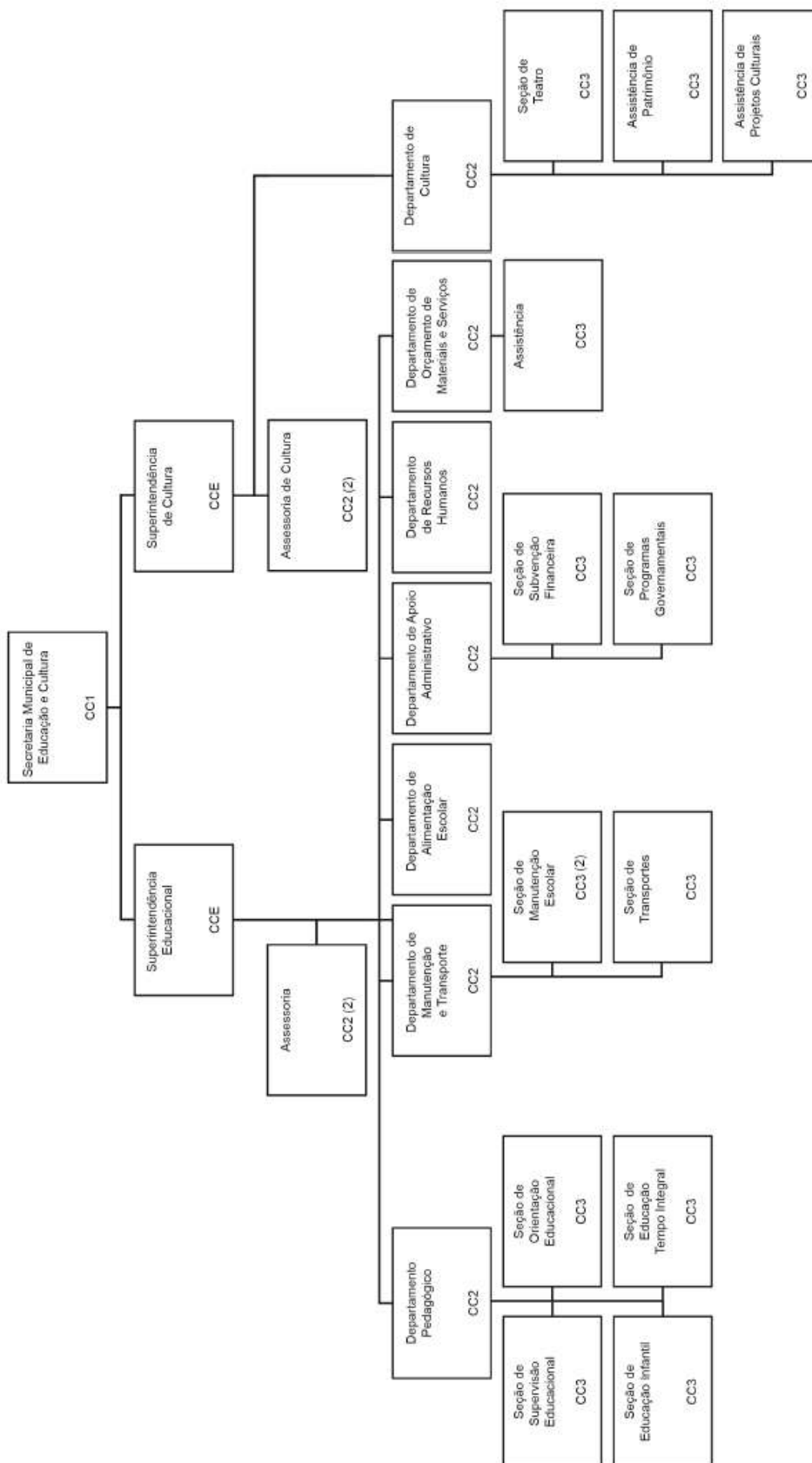




PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

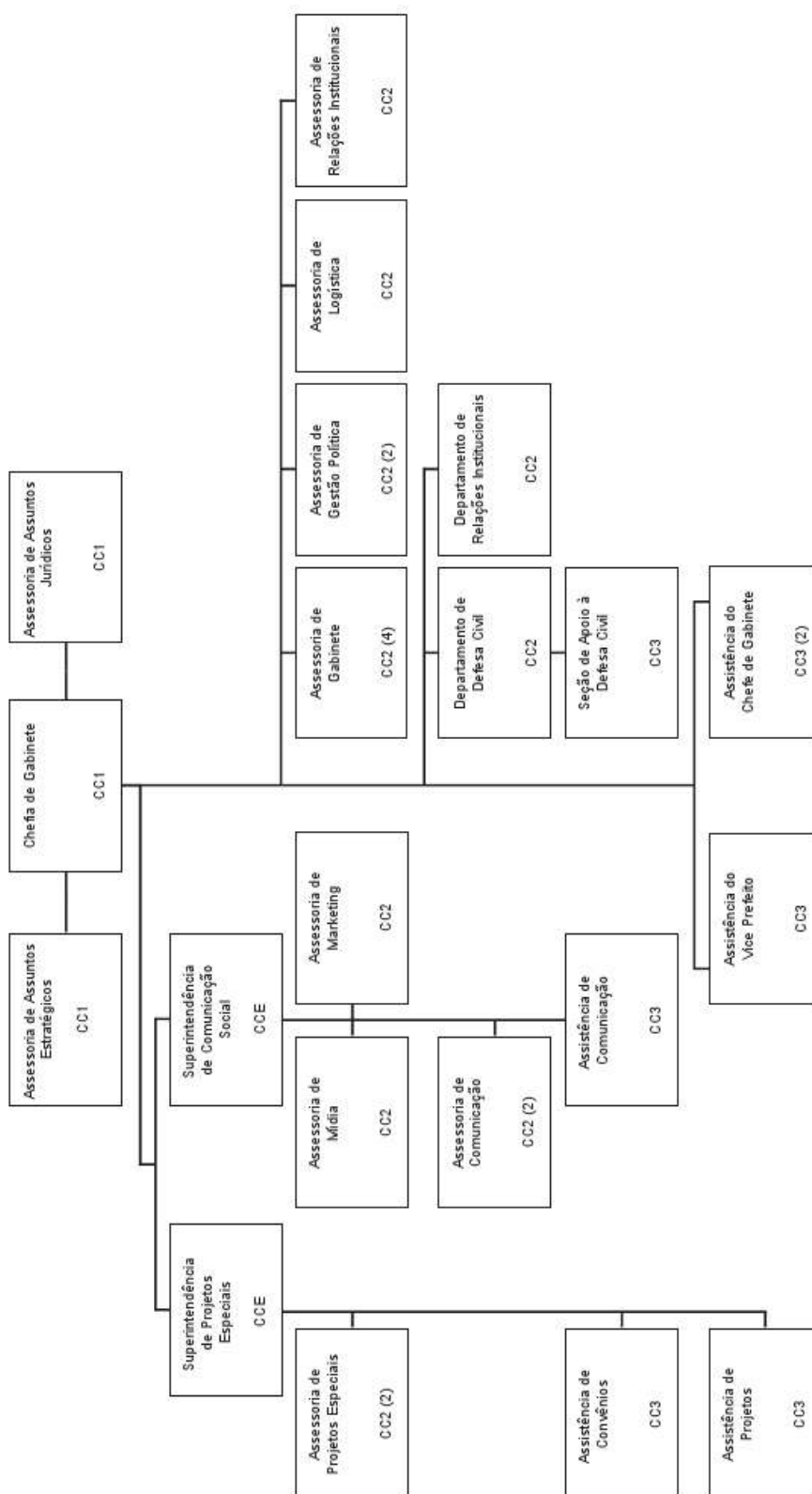




PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

ORGANOGRAMA DO GABINETE DO PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

ORGANOGRAMA DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS

